

**TERMO ADITIVO 84
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 49**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pela sua Presidente Senhora NEUSA KLEIN MARASCHINI – Prefeita de Peritiba e a empresa CHARLINE CAMILE LENZI STEINER FONTANA ME, inscrita no CNPJ 05.966.614/0001-46, CNES 3596443, estabelecida na Rua São João, 131, Sala 01, Centro, município de Irani – SC, CEP 89.680-000, neste ato representada pela administradora Charline Camile Lenzi Steiner Fontana, CPF 027.854.619-67, RG 3.572.400 – SSP - SC, ADITAM o Termo de Credenciamento TC 49/2019 para a prestação de serviços especializados, com base na Tabela de Serviços e Valores, republicada e atualizada em maio de 2020, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada inclui na prestação de serviço especializado de **FONOAUDIOLOGIA – Consulta na Atenção Especializada – 03.01.01.004-8**, através da fonoaudióloga **Schaiane Franciele Lenzi Steiner Zanchetta, CRFa 3-9533**, conforme Solicitação de Credenciamento de 03 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 49/2019, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 03 de junho de 2020.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Presidente

CHARLINE CAMILE LENZI STEINER FONTANA ME
Charline Camile Lenzi Steiner Fontana

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2 - _____

CIS AMAUC/Termo Aditivo 84 TC049/2019 Charline Camile Lenzi Steiner Fontana ME.